



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR KAKÁ

PROJETO DE LEI Nº. 376, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Declara de Utilidade Pública
Municipal a Sociedade que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal "O MOVIMENTO COMUNITÁRIO INFORMATIVO", Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de direito privado, cadastrado no CNPJ nº 11.502.985/0001-70, com sede à Rua Maria das Dores Sampaio, s/nº - Bairro Porto da Aldeia, município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1817 1892
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade e objetivo a necessidade do cidadão ser mais amplamente informado sobre seus direitos, deveres e saber o que aconteceu em sua volta, ou seja, os acontecimentos dentro da Comunidade.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 29 / 5 / 2012

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 14 / 6 / 2012

Presidente

Sala das Sessões, 23 de maio de 2012

COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em, 30 / 5 / 2012

ROGÉRIO BENTO DA COSTA

Rogerinho da Saúde
- Vereador -

Presidente

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 19 / 6 / 2012

Presidente